

PORTARIA N.º 1023, DE 31/08/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
REGIANI FAUSTINO MERCIER	41920	20/07/2026 A 16/11/2026	33619/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
REGIANI FAUSTINO MERCIER	41920	17/11/2026 A 15/01/2027	33619/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Agosto de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025